



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 522/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

06 DE ABRIL DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Ap^a. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 383/2020.

“DISPÕE SOBRE DESVINCULAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcros no artigo 3º, da Lei nº 396/RN/98, de 06 de abril de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro/MS, para o biênio de 2020/2021, os seguintes representantes e membros:

I – Dos representantes dos Usuários

a) – Instituições Religiosas.

Titular – Wilson de Souza Barbosa
Suplente – Bruna Francielli Rodrigues Pereira

b) – Associação dos Moradores do Novo Horizonte.

Titular – José Modesto de Souza
Suplente – Lucilene Soares Vieira

c) – Associação dos Paes e Amigos dos Excepcionais de Rio Negro/MS – APAE

Titular – Ranine Rose Pereira de Novaes
Suplente – Rosilda Fernandes Pereira Valadares

d) – Associação dos Moradores do Bairro Santa Fé.

Titular – Rosangela Pereira da Rocha
Suplente – Orlando Cesar Gomes Lopes Furtado

e) – Representando os Moradores do Conjunto Habitacional Dona Rosa:

Titular – Odenice Guimarães dos Santos
Suplente – Cassia Guimarães dos Santos

f) – Representando os Moradores do Conjunto Habitacional Francisco Quirino Diniz:

Titular – Fernando Silva de Oliveira Espinosa
Suplente – Andréia Cardoso Rosane

II – Dos representantes dos Prestadores de Serviços Públicos

a) Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

Titular – Hélio Ferreira de Rezende
Titular – Anderson Gimenez Gonçalves
Suplente – Rozeli Aparecida Soares Muniz

b) Associação Beneficente de Rio Negro/MS - Hospital e Maternidade “Idimaque Paes Ferreira”:

Titular – Eronias Candido de Rezende Neto
Suplente – Edson Moreno Reduk

c) Casa de Convivência dos Idosos Nossa Senhora da Guia – Asilo.

Titular – Quésia Fagundes Nogueira de Toledo
Suplente – Luciana Galdina Nogueira Costa

III - Representantes dos Trabalhadores em Saúde

Titular: Gilberto Ribeiro da Conceição
Suplente: Luiz Carlos Antunes de Brito

Titular: Mayara Flores Bonifacio Delalibera
Suplente: Sabrina D’Cassia de Campos Dias

Titular: Elaine Cristina Pereira de Novaes
Suplente: Cícera Tenorio da Silva

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, objeto deste Decreto, não serão remunerados e seus serviços são considerados relevantes para o município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 382/2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o Art. 71, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora pública municipal **Rosângela Martins Gri de Godoy**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 686.416 – SSP/MS e CPF nº 562.956.261-49, para ocupar o cargo em comissão, símbolo DAS-I, de Secretária Municipal de Produção e Meio Ambiente, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 381/2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o Art. 71, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público municipal **Rosemiro Batalha Lopes**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 733.076 – SSP/MS e CPF nº 601.001.921-49, para ocupar do cargo símbolo DAS-I, de Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 380/2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público municipal **Anderson Gimenez Gonçalves**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 588.511 – SSP/MS e CPF nº 519.631.161-00, para ocupar o cargo em comissão, símbolo DAS-I, de Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Blank lined area for additional text or signatures.

Blank lined area for additional text or signatures.

